

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO que no dia 20 de agosto é comemorado o “Dia do Maçom”;

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dedicará sua Sessão do próximo dia 26 de agosto, às 20:00h no Plenário “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, para homenagear os Maçons;

CONSIDERANDO convite do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Cauê Macris, e do Irmão e Deputado Estadual Itamar Borges, convoco a todos para que prestigiem este evento;

CONSIDERANDO finalmente que o comparecimento de todos será muito importante para abrilhantar a Sessão,

### RESOLVE

Art. 1º - As Lojas, poderão, neste dia (26 de agosto), suspender os seus trabalhos para comparecimento ao evento;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre